



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@ig.com.br

ATA DA 8ª SESSÃO AORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Junho de 2015, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Fabricio Orlando Marchan e Secretariado pelo Vereador Gilberto José Belloto, foi aberta a 8ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa e 12ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Claudemir Mingorance, Florisvaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Maercio Dias de Menezes, Moacir Tenorio e Valter Moreira Bonfim, deixou de comparecer a Sessão o Vereador Ângelo Luis Sanches Rubinho. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Seguiram-se os trabalhos a leitura das matérias constantes do expediente. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do mesmo. Ofício GP nº 183/2015 em Regime de Urgência do Projeto de Lei Municipal nº 27/2015. Projeto de Lei Municipal nº 27/2015 – “Autoriza o Executivo Municipal a Alienar Bens Móveis do patrimônio municipal, conforme especifica, e dá outras providências”. Ofício GP nº 185/2015 referente ao Projeto de Lei Municipal nº 28/2015. Projeto de Lei Municipal nº 28/2015 – “Institui o Plano Decenal de Ensino conforme especifica, e dá outras providências”. Projeto de Lei Nº 006/2015 – “Dá nome ao Parque Infantil da Praça Ademir de Oliveira de – “Benedito Miguel dos Santos”, e dá outras providências”, de Autoria da Mesa Diretora. Na forma do Artigo 135 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei Municipal nº 28/2014 - “Institui o Plano Decenal de Ensino conforme especifica, e dá outras providências”, será encaminhado para a Comissão competente para o devido Parecer. Moção nº 10/2015, de “Apoio às reivindicações das Entidades e Sindicatos da Educação e dá outras providências”. Dando continuidade aos trabalhos e não havendo oradores inscritos para o pequeno e grande expediente, conforme artigo 163 e seus parágrafos do Regimento Interno, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e solicitou do Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura da matéria em pauta. Ato contínuo Sr. Presidente colocou em discussão e em seguida em votação a matéria em Pauta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores sem que houvesse manifestação. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 15 dias do mês de Junho de 2015


FABRICIO ORLANDO MARCHAN
Presidente


GILBERTO JOSÉ BELLOTO
1º Secretário